

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

PORTARIA FNS Nº 28, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, no uso das prerrogativas constantes do Decreto nº 12.036/2024, combinadas com o inciso II do artigo 5º do Decreto nº 3.964/2001, resolve:

Art 1º Subdelegar competência ao servidor JOÃO DIÓGENES URBANO JATAHY JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3536335, Analista Técnico Executivo, para o encargo de Gestor Financeiro-substituto, no âmbito da Unidade Gestora UG/CEARÁ - código 250017, por motivo de vacância do cargo.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE JUNHO DE 2026

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS Nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

I - Alterar o fundamento legal da Aposentadoria do servidor MAURICIO SOARES CAVALCANTE, no Cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 517613, que passará a ser o do artigo 2º, da EC nº 41, c/c artigo 3º da EC nº 103/2019, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022. (Processo nº 25020.000671/2021-04)

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6/2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024 e Decreto 12.708, de 31 de outubro de 2025 e conforme Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 140, de 11 de dezembro de 2023 - Edição Extraordinária, combinado com o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 69, de 19 de junho de 2024 - Edição Extraordinária, e tendo em vista que consta do processo nº 25004.000051/2026-70 resolve:

1. Tornar pública a suspensão de proventos de aposentados e pensionistas, abaixo relacionados, aniversariantes do mês de março de 2026, da Unidade Pagadora de São Paulo, que não realizaram a comprovação de vida, conforme previsto no Art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15/06/2020.

Nome	Matrícula	Tipo
Adenízia Cordeiro Pereira O. Boschi	599583	Beneficiário
Alcenia Pereira Rezende Guimarães	593236	Beneficiário
Alfredo Carlos Simões D. de Barros	595935	Aposentado
Clea Ferreira Ianuskiewtz	589280	Beneficiário
Cresio Romeu Pereira	603779	Beneficiário
Dionice Marin	602372	Aposentado
Ercilia Maria Soria	592183	Beneficiário
Luís Aparecido da Rocha	594224	Beneficiário
José Renato Cotrim de Lima	593720	Aposentado
José Ronaldo Soares da Silva	602442	Beneficiário
Luís Aparecido da Rocha	594224	Beneficiário
Maria Aparecida Campos	591027	Aposentado
Maria Delizete Bentivegna Spallici	7083921	Beneficiário
Maria Gilda Gonçalves	603421	Aposentado
Maria Martha Matarazzo	589106	Beneficiário
Maria Nancy Baptistini Sabbag	591175	Beneficiário
Milton Godoy	601142	Aposentado
Natividade Maria de Lourdes	598054	Aposentado
Paulo Dias Novaes Filho	605957	Aposentado
Rosa Sztokfisz Flejder	600957	Beneficiário
Sonia Maria Oliveira Delgado	593798	Beneficiário
Sueli Paes Guedes	1008996	Beneficiário
Vanderli Candido de Sá	1042052	Beneficiário
Vilma Aparecida Sanzovo Abdo	589993	Beneficiário
Yolanda Mafalda Caserta Lemos	600916	Beneficiário

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA DE PESSOAL ANS Nº 169, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, art. 21, inciso I, alínea "b" e art. 39, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Regimental - RR n.º 21, de 26 de janeiro de 2022, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 9º, inciso I, art. 10 e art. 13 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 14 da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, no Edital MGI de homologação de resultado final nº 91, de 20 de maio de 2026, na Portaria MGI nº 4.946, de 16 de junho de 2026, a Portaria MGI nº 3.544, de 18 de julho de 2023 e a Portaria MGI n.º 8.376, de 3 de outubro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 33910.011493/2022-13, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos, conforme autorização da Portaria MGI nº 4.946, de 16 de junho de 2026, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2026, relacionados no Anexo I para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar, Classe "A", Padrão "I", do quadro de pessoal da ANS, com o resultado homologado pelo Edital nº 91 - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO , de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de maio de 2026, obedecida a classificação final.

Art. 2º A posse dos servidores, relacionados no Anexo I, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 06 de julho de 2026, na Avenida Augusto Severo nº 84 - Glória - Rio de Janeiro/RJ, desde que apresentada a documentação necessária e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Os candidatos, ora nomeados, que desejarem tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, poderão fazê-lo em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º As listas com os documentos necessários para a posse, bem como com os exames médicos, serão disponibilizadas no site www.ans.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. A suspensão do pagamento de proventos será efetivada na folha de pagamento do mês de junho 2.026. O restabelecimento do pagamento dos proventos fica condicionado à efetivação da comprovação de vida junto a qualquer agência da Instituição bancária em que recebe o benefício, pelo sistema de biometria nos terminais eletrônicos de autoatendimento destas instituições ou pelo aplicativo SouGov.br. 4. Beneficiário com representante legal, a comprovação de vida deverá ser realizada exclusivamente na Unidade de Gestão de Pessoas do órgão de vinculação, sito à Av. Prestes Maia, 733 - 20º andar - Luz - São Paulo - SP - CEP 01031-905 - telefone (11) 2113-2896/2898 - E-mail: atendimentosp@saude.gov.br, munidos da documentação de identificação com foto do beneficiário e do curador e o termo de curatela. 5. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção do beneficiário, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio do e-mail: atendimentosp@saude.gov.br. 6. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

SILVIA MARIA DA SILVA MOURA

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ

PORTARIA SEGEPR Nº 105, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ, no uso das competências conferidas pela apostila publicada na edição extraordinária do Boletim de Serviço nº 140, de 11/12/2023, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 225-B, Edição Extra B, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Alterar, a contar de junho de 2026, o fundamento de aposentadoria da servidora CLEUSA GARBIN PINTO, matrícula SIAPE 568473, ocupante do cargo de Agente administrativo, nível intermediário, classe S, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde no Paraná, onde se lê: com fundamento no Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II, com proventos calculados com base no Art. 26, § 3º, inciso I, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 - leia-se: com fundamento no Art. 10, § 1º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, com proventos calculados de acordo com o Art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019. (Processo nº 25023.000099/2021-45)

LEANDRA LUCIANA BARBIERI DE OLIVEIRA

PORTARIA SEGEPR Nº 108, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ, no uso das competências conferidas pela apostila publicada na edição extraordinária do Boletim de Serviço nº 140, de 11/12/2023, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 225-B, Edição Extra B, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Alterar, a contar de junho de 2026, o fundamento de aposentadoria do servidor ALESSIO BRAGANHOLO NETO, matrícula SIAPE 0499163, ocupante do cargo de Guarda de endemias, nível intermediário, classe S, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde no Paraná, onde se lê: com fundamento no Art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019 - leia-se: com fundamento no Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II, com proventos calculados com base no Art. 26, § 3º, inciso I, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

(Processo nº 25023.000333/2023-04)

LEANDRA LUCIANA BARBIERI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

PORTARIA INCA Nº 357, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Reconduzir Leonardo Nogueira de Abreu, Matrícula: 3005609, CPF: ***.509.897-**, ao cargo de TECNICO, CLASSE: C, PADRÃO: II, código de vaga 101939, a contar do dia 18/06/2026, em virtude de sua desistência voluntária de estágio probatório relativo a outro cargo público incacumulável, com fundamento no art. 29, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo SEI Nº25410.008022/2026-64.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

WADIIH DAMOUS

ANEXO - I

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, CLASSE "A", PADRÃO"I"

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ

Classificação - Ampla Concorrência	Classificação - PCD	Classificação - Negra	Inscrição	Nome	Localidade de Lotação	Código de Vaga
1º			2418850417	JULIA DA SILVA ARAUJO	RJ	0789041
2º			2400160052	MARCELO AZEVEDO SILVA	RJ	0789096
3º			2401796368	MARCELO DE MELLO MATTOS NAGLIS	RJ	0789156
4º			2407474524	ELISMAR DE SOUZA NETO	RJ	0789160
5º			2412849336	FELIPE CASTOR CORDEIRO DE SOUSA	RJ	0789161
6º		1º	2404996775	TANARA RODRIGUES FEIJO	RJ	0789172
7º			2413486822	KLEISSON PINHEIRO DA SILVA	RJ	0789182
8º			2403561570	ALEXANDRE MACHRY	RJ	0789191
9º			2411383708	DIEGO VERAS DA SILVA	RJ	0789198
10º		2º	2411686816	RODRIGO FERREIRA NEUMAM	RJ	0789202
11º		3º	2413280493	RAFAEL DE OLIVEIRA DOS REIS	RJ	0789207
12º			2416846986	LUIS FELIPE JOURDAIN SEGURA	RJ	0789332
13º		4º	2412864122	NAYARA LUIZA SILVA FREIRE DA COSTA	RJ	0789348
14º		5º	2402411753	SOFIA FERNANDES DA CRUZ	RJ	0789369

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5ª DIRETORIA

PORTARIA Nº 746, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao art. 171, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 693, de 20 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Câmara Técnica de Tecnovigilância, instituída pela Portaria nº 485, de 21 de setembro de 2021, pelo mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a sua recondução.

Membro	Instituição
Léria Rosane Holsbach	Associação Brasileira de Engenharia Clínica (ABEClin)
Fabiano Romanholo Ferreira	Gerência de Tecnovigilância (GETEC)
Evelinda Marramon Trindade	Pesquisadora Independente
Marisa Coelho Adati	Instituto Nacional de Controle de Qualidade (INCQS)
Carlos Rodrigo de Mello Roesler	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Marcus Vinicius Lia Fook	Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Art. 2º Nomear a servidora Luana Ferreira Bento como titular e o servidor Haylander Kruell Loregian como suplente para o exercício das atividades de Secretaria Executiva, disciplinadas pela Portaria nº 693, de 20 de novembro de 2020.

Art. 3º A coordenação da Câmara Técnica, disciplinada pela Portaria nº 693, de 20 de novembro de 2020, será exercida pelo servidor Fabiano Romanholo Ferreira como titular e pela servidora Maria Glória Vicente como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 859, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Art. 1º Exonerar, a servidora DANIELA DA SILVA BAUMGARTEN, do quadro efetivo desta Fundação, a partir de 23/06/2026, do cargo de Analista de Gestão em Saúde, classe J, padrão I, com fulcro no artigo 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, consoante o disposto no Processo nº 25380.003510/2026-80.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DA LUZ CARVALHO

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MTE Nº 1.052, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 11 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 19955.202612/2026-21, resolve:

Designar DANIELLE CAROLINA LIMA DE ASSIS, matrícula nº 1896881, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio e Comunicação Processual, código FCE 1.07, da Coordenação de Processos Sancionadores da Corregedoria, ficando dispensada do encargo de substituta eventual da função que ora é designada.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA SE/MTE Nº 1.057, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os art. 11 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 19965.202047/2025-01, resolve:

Dispensar, a contar de 25 de junho de 2026, JADSON MAISK DE PAIVA, matrícula nº 1706966, da função de Chefe da Divisão de Apoio e Gestão de Informações, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial do Departamento de Gestão de Benefícios, da Secretaria de Proteção ao Trabalhador.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA SE/MTE Nº 1.058, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 15 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e, considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e na Portaria SEGES/MGI nº 9.462, de 24 de outubro de 2025, bem como o que consta no Processo nº 19965.202465/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Gestão de Parcerias da União - SIGPAR, de nível superior, do órgão setorial, ao servidor YGOR DIAS ALVES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2281500, para exercício na Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

PORTARIA SE/MTE Nº 1.060, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 12 da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e as demais informações que constam do Processo nº 19958.206692/2026-64, resolve:

Designar WALLACE BATISTA MUNIZ, matrícula nº 1702516 e NEWTON DE PAULA LANNA JÚNIOR, matrícula nº 1807034, para, nesta ordem, sucessivamente, substituírem eventualmente o Coordenador-Geral de Tomada de Contas Especial, código FCE 1.13, da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria-Executiva, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância da função, ficando revogada a PT/MTE nº 150, publicada no DOU-Extra B, de 24/01/2023, seção 2, página 38.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA SRTE-GO/MTE Nº 1.088, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 26, inciso V, da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, publicada no D.O.U do dia 16 de março de 2023, de demais informações que constam no processo nº 10162.203710/2025-57 resolve:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, bem como seus substitutos eventuais, da Unidade Gestora 400067 - Tesouro, no âmbito da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás:

Ordenador de Despesas - Titular: EZIO NUNES SILVA, CPF: ***.598.881-**, Matrícula SIAPE 1737551;

Ordenador de Despesas - Substituto: NATHALIA BOTELHO ALVARENGA DA SILVA, CPF: ***.879.731-**, Matrícula SIAPE 2173927;

Gestor Financeiro - Titular: GEISA MOREIRA BRUNO, CPF: ***.901.001-**, Matrícula SIAPE 0249174;

Gestor Financeiro - Substituto: ANGELA DA SILVA LUIZ, CPF: ***123.721-**, Matrícula SIAPE 3540439;

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão: Titular: EZIO NUNES SILVA, CPF: ***.598.881-**, Matrícula SIAPE 1737551;

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão: Substituto: NATHALIA BOTELHO ALVARENGA DA SILVA, CPF: ***.879.731-**, Matrícula SIAPE 2173927;

Art.2º Revogar a Portaria SRTE-GO/MTE Nº 889, DE 18 DE maio DE 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NIVALDO DOS SANTOS

